

A Expansão da Urbanização Litorânea e Turística na Região Metropolitana de Natal (RMN)

Ricardo Alexandre Paiva¹

Resumo

O artigo analisa o processo de urbanização litorânea e turística verificado recentemente na Região Metropolitana de Natal (RMN), identificando os principais fatores responsáveis pela produção do “espaço turístico”, sobretudo na faixa litorânea. Para demonstrar os impactos da atividade turística na urbanização da RMN, foram listadas as principais intervenções do Estado, bem como o papel das políticas públicas na valorização da atividade no Rio Grande do Norte, que apostam nos atributos naturais, sobretudo, o clima e as paisagens litorâneas. Em seguida, o trabalho trata da expansão deste processo nos municípios litorâneos da RMN, elencando as principais diferenças em relação à Natal, bem como as configurações espaciais resultantes do processo de urbanização relacionado à segunda residência, ao “turismo imobiliário” e à recente implantação de resorts.

Palavras-chave: Turismo. Urbanização. Região Metropolitana de Natal.

¹ Arquiteto e Urbanista, Mestre e Doutorando pela FAUUSP, e-mail: paiva_ricardo@yahoo.com.br

Introdução

Os primeiros indícios de crescimento metropolitano de Natal se identificam com o padrão centro-periferia, caracterizado por um processo de expansão da mancha urbana ao longo dos principais eixos de circulação (ferrovias e rodovias) historicamente consolidados. Trata-se de um processo extensivo de metropolização², na qual a conurbação é bastante incipiente.

A partir da década de 1990, outros aspectos justificam a expansão metropolitana e a integração física e funcional, tais como: a articulação metropolitana via orla marítima; transformação de terra rural em urbana; nova dinâmica de trabalho e renda; emergência de novas tipologias de turismo e lazer (pousadas, hotéis, resorts, condomínios, flats, casas de veraneio).

Mais recentemente a expansão continua se desenvolvendo ao longo dos eixos norte e sul e fortemente induzida pelas intervenções ligadas ao incremento da atividade turística. Bentes, Tinoco e Clementino (2009) defendem veementemente a importância do turismo como um dos principais fatores responsáveis pela expansão do território metropolitano. Estes argumentos são reforçados por Silva e Ferreira (2005), ao admitirem que as regiões metropolitanas recém criadas no Nordeste *“longe de serem grandes centros industriais na década de 1970 e 1980, (...) sugerem a formação de novos processos e articulações que ultrapassam a escala intra-urbana, rumo a uma perspectiva metropolitana, fundamentada na atividade econômica do turismo”*.

1 – O Processo de Valorização Litorânea na RMN

O turismo se apropria dos espaços litorâneos produzidos em etapas anteriores da urbanização, ao mesmo tempo em que cria novas espacialidades, gerando novos fluxos intra-urbanos e metropolitanos. Os usos litorâneos antes do advento do turismo, não foram responsáveis por grandes transformações no litoral. Durante muito tempo, a praia abrigava apenas as atividades portuárias e colônias de pescadores. Só recentemente que

² A partir da década de 1980 a expansão se deu principalmente em dois sentidos, a saber: - no sentido sul em direção à Parnamirim, justificado pela facilidade de acesso entre os municípios pela presença da BR-101 e a localização do Aeroporto Augusto Severo (determinada à época da 2ª. Guerra) e facilitada pela ausência de impedimentos naturais; - no sentido norte ao longo da BR 406, impulsionada pela concentração industrial em Extremoz e São Gonçalo do Amarante e a localização de conjuntos habitacionais na zona norte de Natal. É importante destacar que esta expansão foi dificultada pela presença do Rio Potengi, barreira natural para expansão da cidade no sentido norte.

o uso da orla como local para habitação das classes mais privilegiadas passaram a constituir uma nova forma de ocupação da faixa litorânea.

O turismo possibilita a inserção dos lugares periféricos na economia globalizada, uma vez que no período onde a produção era hegemônica, a estes lugares restavam pouquíssima importância no processo produtivo global, como mão-de-obra barata, agora os lugares, muitos deles intocados, passam a ser alvo do interesse do capital internacional. A exclusão do processo de acumulação anterior e a preservação do seu aspecto natural corroboram para incorporação destes territórios, uma vez que não criam resistências às novas espacialidades pretendidas pelo mercado turístico internacional.

O turismo tem impulsionado um uso mais efetivo do espaço litorâneo com características espaciais bem específicas. Na escala intra-urbana através das mudanças de uso e ocupação do solo e nos municípios vizinhos à Natal, a substituição de usos e a ocupação dos vazios e recursos naturais existentes.

É importante destacar que as transformações espaciais da urbanização turística não se manifestam exclusivamente no litoral, embora seja onde a espacialidade do turismo se torna mais evidente. Em Natal, a urbanização litorânea que antecede a urbanização turística esteve relacionada aos usos ligados à colônia de pescadores, espaços de veraneio e lazer local e mais recentemente à valorização imobiliária.

Uma das diferenças fundamentais do processo de urbanização atrelado ao turismo é que se desenvolve em lugares específicos, geralmente com potencialidades paisagísticas. No caso do Nordeste esta urbanização se manifesta preferencialmente e predominantemente na faixa litorânea, confirmado a localização como um fator determinante na urbanização turística.

(...) a urbanização turística verificada em muitas áreas periféricas é produzida segundo outra lógica que atende preferencialmente aos interesses imediatos dos principais agentes produtores desse espaço (o poder público, empresários do segmento turístico e do setor imobiliário) (FONSECA E COSTA, 2004).

A atuação dos diversos agentes produtores do espaço gera diversos conflitos, principalmente no que se refere à segregação sócio-espacial decorrente do direcionamento das políticas públicas voltadas para o incremento da atividade turística. Por outro lado, há uma concatenação de diversas ações dos agentes produtores do

“espaço turístico” que atuam em cooperação e com forte participação do Estado - supostamente neutro - para favorecer os interesses do capital e dos grupos sociais hegemônicos, em escala local e global.

Esta realidade pode ser confirmada com a associação cada vez maior das atividades turísticas às atividades imobiliárias. Para Silva e Ferreira (2007) o uso do território litorâneo pelo turismo caracteriza uma lógica de valorização homogênea do litoral, com uma base econômica cada vez mais distante da produção e mais próxima do mercado imobiliário, onde tanto o investidor como o consumidor tem origem externa, caracterizando o “*turismo imobiliário*”.

No caso de Natal, dois fatos significativos demonstram a articulação do Estado e dos demais agentes produtores do espaço em prol do desenvolvimento das atividades turístico-imobiliárias: o término do projeto da orla de Ponta Negra e a promulgação da lei 027/00 que criou a zona adensável em Ponta Negra – favorecendo a capacidade de construção nos terrenos.

É justamente nestes vetores de desenvolvimento da atividade turística que o processo de metropolização, integração física e funcional e até mesmo conurbação se consolida.

Como o eixo litorâneo torna-se o espaço efetivo de conurbação entre os municípios, é perceptível o aumento da densidade populacional, aumento dos valores fundiários e maior pressão sobre os recursos naturais existentes. Este fato pode acarretar, como já o vem fazendo em alguns pontos do território, uma maior atratividade de novas populações advindas de municípios não costeiros, em busca de emprego ou moradia (SILVA E FERREIRA, 2007:129).

Alguns fatores caracterizam a urbanização turística na RMN, a saber:

- Natal como locus privilegiado da promoção turística potiguar, favorecendo uma rede urbana desequilibrada em escala estadual e metropolitana, uma vez que os investimentos e conseqüentemente as melhores condições sócio-espaciais se reúnem na Capital. Para Fonseca e Costa (2004), os núcleos litorâneos localizados nos demais municípios da RMN são subprodutos turísticos de Natal.

- O privilégio do visitante em detrimento do habitante, visíveis na formas de exclusão do habitante, como: substituição de atividades econômicas tradicionais (pesca)

por atividades turísticas, alijando muitos habitantes desqualificados para atuar na atividade turística ou inserção da população nativa no mercado informal e no sub-emprego ligado ao turismo; degradação social, com a criação de um mercado de prostituição e drogas, aumento dos preços e encarecimento dos serviços; degradação espacial, como a deterioração dos recursos naturais, privatização dos espaços públicos e criação de enclaves.

As novas tipologias de uso e ocupação do solo e as formas resultantes da urbanização turística na RMN geram impasses com a população nativa e tendem a comprometer o ambiente natural. Os resorts, condo-hotéis ratificam e acirram o processo de segregação sócio-espacial.

O processo de urbanização que se verifica no litoral da RMN, que inclui os núcleos litorâneos voltados para as atividades de lazer e turismo se desarticula das sedes dos municípios. Este processo é decorrente da criação de eixos de circulação que se estruturam na área litorânea diretamente com Natal, provocando relações espaciais e funcionais desiguais, entre Natal e os demais municípios litorâneos, entre as localidades litorâneas e as sedes dos municípios e entre as localidades litorâneas e Natal.

Alguns projetos recentemente implementados ou em andamento ratificam a importância dada pelo Estado às intervenções voltadas para o incremento da atividade turística na RMN, tais como:

- A construção do Aeroporto de São Gonçalo – trata-se de um megaprojeto que pretende dinamizar o fluxo do turismo internacional na RMN. Está previsto para o novo aeroporto internacional um programa bastante ambicioso, com a capacidade de receber o maior avião comercial do mundo (A380) e um fluxo de 40 milhões de passageiros/ano a partir de 2020. O projeto inclui a construção de uma via de acesso ao aeroporto denominada “Via Metropolitana” com 29 km de extensão.

- Melhoramentos da BR 101 - Encontram-se em fase de conclusão o viaduto 5 e a rotatória em Parnamirim e a sua duplicação, sendo cerca de 100 km no RN no sentido Natal – Sul. Acarretará uma intensificação da urbanização pela orla pela melhoria dos acessos da BR às praias além de provavelmente integrar de fato a Praia de Pipa, principal destino turístico do RN depois de Natal, à área metropolitana.

- Duplicação da Via Costeira – Esta obra em andamento consiste em melhorar as condições e o fluxo da via localizada à margem do Parque das Dunas, impactando a rede hoteleira localizada na orla.

2 – A Expansão da Urbanização Litorânea e Turística na RMN.

A expansão da urbanização litorânea de Natal em direção aos municípios da RMN e posteriormente ao restante do litoral do Rio Grande do Norte foi impulsionada em um primeiro momento pela valorização dos espaços litorâneos voltados para as práticas de lazer e recreação desencadeados pela apropriação pelas classes mais favorecidas e posteriormente pelas intervenções decorrentes da implementação das políticas públicas voltadas para o incremento da atividade turística.

O processo de valorização litorânea se verifica primeiro na escala intra-urbana e se amplia para a escala metropolitana. Na RMN, é possível observar um processo de valorização extremamente heterogêneo, seja em relação à configuração espacial, seja em relação ao período em que as transformações ocorreram. O processo de urbanização litorânea de Natal tem vínculos mais efetivos com a dinâmica intra-urbana, ao passo que o processo de urbanização da faixa de praia dos demais municípios da RMN se iniciou quase que exclusivamente relacionado à ocupação de residências secundárias, que se instalaram em loteamentos cuja infra-estrutura urbana era extremamente precária e a dinâmica urbana submetida à sazonalidade.

A partir da implementação das políticas de turismo, na década de 1980, os Megaprojetos Turísticos Parque das Dunas/Via Costeira, na década de 1990, o PRODETUR/RN I e no início da década de 2000, o PDITS Pólo Costa das Dunas, geraram transformações espaciais significativas na paisagem litorânea. A paisagem resultante da ocupação do litoral de Natal em relação aos núcleos litorâneos da RMN se diferencia em vários aspectos, como exemplo: a relação com o ambiente natural, os usos e tipologias arquitetônicas, a valorização imobiliária, os fluxos, entre outros aspectos. Neste sentido, a ocupação litorânea na RMN não constitui mera reprodução espacial da urbanização litorânea e turística de Natal.

Figura 01 – Núcleos Turísticos na RMN



Fonte: Mapa base do IBGE, 2000. Núcleo RMNatal - Observatório das Metrópoles. Desenvolvido em ambiente ArcGIS 9.2 por L. FERREIRA, 2009.

O tipo de urbanização litorânea observado nos municípios litorâneos da RMN não se efetuou como um prolongamento da ocupação da orla de Natal, pois as barreiras naturais, as áreas de domínio militar e a inexistência de acessos na faixa de praia não acarretaram em um crescimento contínuo da mancha urbana, nem mesmo no município de Natal que é cortado pelo Rio Potengi, segregando a zona norte da cidade. Esta falta de integração histórica no espaço intra-urbano e metropolitano foi resolvida recentemente com a construção da Ponte Newton Navarro, inaugurada em 2009.

A integração e os acessos viários entre Natal e as áreas litorâneas dos municípios limítrofes, ao norte, Extremoz e Ceará-Mirim e ao sul, Parnamirim e Nísia Floresta, se deu distante da orla, justificando de certa maneira a descontinuidade da área urbanizada no litoral e a presença de grandes vazios urbanos, tanto no sentido norte como sul. O acesso a maioria dos núcleos litorâneos só era possível atravessando a sede dos municípios. Só mais recentemente que estes acessos foram facilitados com a construção

de vias mais próximas à praia favorecendo uma maior continuidade da mancha urbana que cresce na faixa litorânea.

O processo de expansão litorânea foi mais efetivo no sentido sul em direção à Parnamirim e à Nísia Floresta. Em Parnamirim, os principais núcleos litorâneos são Pium, Cotovelo e Pirangi do Norte, sendo que somente os dois últimos possuem faixa de praia.

A Praia do Cotovelo é a primeira praia no sentido sul ao longo da Rota do Sol, vizinha à Barreira do Inferno, área militar de ocupação histórica que ocupa uma grande extensão da faixa litorânea do município de Parnamirim. A Praia do Cotovelo teve sua ocupação inicial relacionada ao veraneio marítimo e atualmente, apesar de sofrer transformações em função dos fluxos turísticos ainda mantém o uso predominante de segundas residências.

A Praia de Pirangi do Norte se destaca assim como a Praia do Cotovelo, como a primeira área destinada ao uso de residências secundárias do RN, ainda na década de 1970. Tal forma de ocupação desencadeou um processo crescente de substituição de usos de casas de pescadores e nativos em detrimento das casas de veraneio. As ocupações mais antigas foram pouco a pouco sendo descoladas para áreas mais distantes da praia.

A partir da década de 1990, com os investimentos do PRODETUR/RN I e a melhoria da RN 063, delimitando a chamada Rota do Sol, que liga Natal ao núcleo litorâneo de Tabatinga, localizado no município de Nísia Floresta, Pirangi do Norte foi o núcleo litorâneo de Parnamirim que mais sofreu transformações.

Estas transformações se identificam com as mudanças nas tipologias das residências existentes, o aumento dos valores dos aluguéis e venda dos imóveis, o início do processo de verticalização, a construção de condomínios fechados e a instalação de usos turísticos como pousadas, hotéis e resorts. Estas mudanças de uso e ocupação obedecem a um movimento conjunto e sincronizado do setor turístico e imobiliário.

Os condomínios tendem a ocupar as áreas mais distantes da orla, uma vez que na faixa litorânea a área ocupada é mais consolidada e a estrutura fundiária menos favorável a implantação desta tipologia. Os poucos vazios localizados na área litorânea,

francamente os terrenos mais valorizados, são ocupados por empreendimentos híbridos, que congregam unidades de hospedagem e habitação. O principal equipamento desta natureza localizado na Praia de Pirangi do Norte é o Porto Brasil Resort, que se caracteriza como um enclave, ao se valer das potencialidades naturais do sítio para criar um espaço privatizado e elitizado na zona de praia.

Conforme o relatório desenvolvido pelo Observatório das Metrôpoles denominado “*Estudo comparativo sobre o papel das atividades imobiliário-turísticas na transformação do espaço social das metrôpoles nordestinas: Salvador, Recife, Natal e Fortaleza*”.

(...) constata que as modificações produzidas em Pirangi são decorrentes da somatória de fatores que começa com as casas de veraneio tradicional, passa pela melhoria viária do PRODETUR/NE e pelo boom de investimentos estrangeiros (2003-2007), ampliando o preço dos imóveis e ocupando os vazios ainda existentes. Outro movimento importante é a transformação das antigas segundas residências em residências fixas de parte da classe média-alta natalense. (CLEMENTINO, 2009:214).

Ainda no sentido sul da RMN, as praias de Pirangi do Sul, Búzios, Barra de Tabatinga e Cumurupim, localizadas no município de Nísia Floresta constituem os principais núcleos litorâneos da Rota do Sol. No entanto, as transformações mais efetivas ligadas ao turismo ocorrem na praia de Búzios e Tabatinga.

O acesso era viabilizado primeiramente pela BR-101, com a mediação da sede do município, localizado a 10 km da faixa de praia e depois foi facilitado pela RN-063 (Rota do Sol). O processo de ocupação pelo veraneio marítimo nestes núcleos litorâneos aconteceu na década de 1980 e 1990 e assim como no município de Parnamirim houve um processo crescente de substituição da ocupação nativa pelas residências secundárias.

As transformações dos núcleos litorâneos em função do incremento do turismo são proporcionais às atratividades naturais oferecidas pelos lugares. A Barra de Tabatinga sofre grande afluxo de turistas em função das potencialidades naturais, formado por falésias, dunas, rios e lagoas. As categorias de hospedagem são principalmente os empreendimentos como flats, apartamentos e resorts, sendo a hotelaria convencional menos desenvolvida. A maioria destes empreendimentos,

turísticos e imobiliários, tem forte participação de capital estrangeiro provenientes da Portugal e Espanha e Noruega, assim como a oferta também é internacional.

(...) a praia de Tabatinga conta com 12 projetos (2 promotores nacionais e 10 promotores estrangeiros) em instalação e/ou construção com a previsão de 1036 unidades, um incremento de 25% no número de imóveis na região. Esse aumento na intensidade dos projetos em Tabatinga ocorreu entre 2004 e 2007, período mais forte do boom imobiliário potiguar; em 2002, pesquisas locais indicam um preço de R\$ 80,00/m² em terreno de 2.500m²; em 2004 esse mesmo terreno valia R\$ 600,00/m². Os preços estavam voltados quase que exclusivamente para a demanda estrangeira. (CLEMENTINO, 2009:224).

A Praia de Búzios é outro núcleo litorâneo do município de Nísia Floresta com transformações recentes relacionadas à atividade turística e imobiliária. Predominam a existência de condomínios fechados voltados em sua maioria para estrangeiros, que transformaram sobremaneira o uso e ocupação anteriormente relacionada à residência secundária.

Estes condomínios intensificam as formas de ocupação anteriores ligadas ao veraneio, com forte tendência à privatização da zona de praia, comprometimento das escassas áreas públicas e perda das visuais para a praia. A tipologia do condomínio fechado, no entanto tende a mudar a paisagem no que se refere à extensão das áreas muradas intra-lotes e nas mudanças em relação ao gabarito com três ou quatro pavimentos.

Ao contrário dos municípios litorâneos localizados ao sul de Natal, Extremoz e Ceará-Mirim, os localizados na porção norte da RMN tiveram um processo de ocupação mais tardio e o uso de segunda residência se voltou para classe média baixa.

A expansão litorânea nos sentidos norte e sul a partir de Natal obedece à lógica da valorização da terra urbana verificada na escala intra-urbana, onde a zona sul abriga a população com maior poder aquisitivo e com maior dinamismo imobiliário, direcionando a expansão do mercado imobiliário no mesmo sentido, ao passo que a zona norte, naturalmente segregada pelo Rio Potengi, concentra a população menos favorecida econômica e socialmente, ratificando a menor valorização imobiliária no sentido norte.

Recentemente, a conexão viária no sentido norte foi facilitada com a construção da Ponte Newton Navarro sobre o Rio Potengi, favorecendo a interligação com o município de Extremoz e Ceará-Mirim e contribuindo para o processo de integração mais efetiva de Natal às praias da porção norte da RMN.

Este acesso possibilitou uma valorização turística e imobiliária em curso, que evidencia uma tendência de reprodução do tipo de ocupação verificado no litoral sul. Aliás, a menor intensidade da ocupação e o menor valor da terra impõem menos resistências a implementação de resorts e empreendimentos híbridos, uma vez que há maior disponibilidade de área. Estes vazios são o principal alvo de um processo recente de (re)colonização do litoral pelos estrangeiros, movida pelos interesses do capital internacional e favorecendo as elites locais, que se beneficiam com os negócios gerados, principalmente no que se refere à construção.

Os acessos ao litoral norte da RMN foram melhorados com o prolongamento da BR-101 até Touros, ainda no início da década de 1990, que conectada às rodovias estaduais facilitou a acessibilidade às localidades litorâneas. A rede de acessos foi incrementada com a RN 304 e RN 306 que interliga Natal à Barra de Maxaranguape no município de Maxaranguape.

Outra barreira, além do Rio Potengi, para expansão da urbanização na faixa litorânea no sentido norte é a APA de Genipabu - criada no contexto das ações do PRODETUR/RN I -, esta de difícil transposição. A regulamentação da área de proteção ambiental estabelece a proibição da construção em áreas de dunas móveis e fixas, dificultando a exploração dos recursos naturais da Praia de Genipabu pelos empreendimentos imobiliários, que neste caso tendem a se localizar mais distante da orla.

O principal empreendimento desta natureza localizado em Genipabu é o Genipabu Resort, que consiste em um condomínio distante 1 km da praia, que ocupa uma área 8.500m². Inserido em uma região com ocupação extremamente rarefeita, se valendo apenas da infra-estrutura do acesso da rodovia estadual, este tipo de empreendimento demonstra que a urbanização decorrente da atividade turística mimetiza a produção da habitação voltada para as classes mais abastardas, além do fato

de se pretender auto-suficiente na provisão de atividades e práticas de lazer, valorizando o confinamento do espaço privado e a negação da cidade.

Os principais núcleos litorâneos do município de Extremoz além de Genipabu são Graçandu e Pitangui. Verifica-se nestas praias uma oferta bem menor de meios de hospedagem e infra-estrutura de serviços turísticos em relação ao litoral sul. Os usos tradicionais, ligados à habitação das comunidades nativas, o comércio local e a pesca ainda são usos significativos nesta faixa litorânea da RMN.

A Praia de Graçandu tem sua ocupação marcada, sobretudo pela existência de residências secundárias localizadas na linha da praia, com pouco apelo às atividades turísticas. A praia de Pitangui possui uma ocupação bem mais diversificada.

As manchas de ocupação são definidas, com as casas de veraneio localizadas próximo a beira mar; essa ocupação residencial é interrompida pelo eixo de comércio e serviços que segue pela via de acesso principal à localidade, atuando como uma divisão entre a área veranista e a área da comunidade dos pescadores. (CLEMENTINO, 2009:220).

Localiza-se em Pitangui o empreendimento turístico de maior envergadura a ser construído no litoral do Rio Grande do Norte. Trata-se do Grand Natal Golf, com uma área de 2,2 mil hectares localizado próximo ao núcleo existente de Pitangui na divisa com o município de Ceará-Mirim. O projeto, sob a liderança do grupo espanhol Sanches, conta com um programa bastante amplo que prever cinco campos de golf, heliporto, centro de saúde e estética e área residencial com 4,4 milhões de m². O lançamento do empreendimento ocorreu em 2009 e contou com forte marketing, utilizando a imagem de celebridades internacionais do cinema, como Antonio Banderas e Melaine Griffith e o jogador de futebol Ronaldo, que visitaram o local do empreendimento e o stand de vendas (CLEMENTINO, 2009)

De modo geral, a expansão urbana na faixa litorânea dos municípios vizinhos à Natal não ocorreu continuamente ao longo da orla marítima, seja pela existência de condicionantes naturais, impondo barreiras à expansão e de áreas sob o domínio militar no sentido sul, seja pela precariedade dos acessos. Até a penúltima década do século XX a interligação viária na linha da orla era praticamente inexistente e, atualmente, embora se tenha construído novos acessos e a ponte sobre o rio Potengi no sentido norte, a

relação destas vias litorâneas com a orla é bastante conflituosa. O que se verifica na maioria dos casos é a dificuldade de acesso à praia, comprometido pela ocupação privada, tanto das residências secundárias, como dos novos empreendimentos turísticos e imobiliários localizadas defronte à orla. A estrutura viária padece de um desenho que valorize o espaço público, bem como ressalte as qualidades da paisagem natural da maioria dos núcleos litorâneos da RMN.

A urbanização que se verificou a partir da ocupação do litoral dos municípios da RMN ligadas à construção da segunda residência a partir de fins da década 1970, embora mais restrita ao litoral sul, constitui de certa maneira uma forma de metropolização que antecede a institucionalização da RMN em 1997, evidenciando que algumas tendências do processo de metropolização já se esboçavam.

Os primeiros fatores que contribuíram para formação do caráter metropolitano de Natal foram investimentos públicos que redundaram na instalação de indústrias nos municípios de Extremoz e São Gonçalo e a construção dos conjuntos habitacionais nos municípios supracitados, na região norte de Natal e em Parnamirim. O lazer litorâneo pode ser considerado outro fator que impulsionou a constituição da mancha urbana expandida de Natal. No entanto, tal processo foi acompanhado de poucos investimentos públicos, pois esta dinâmica foi impulsionada pelo mercado, com o lançamento de loteamentos e o parcelamento do solo.

Após a implementação das políticas públicas voltadas para a atividade turística, principalmente o PRODETUR/RN 01, e as intervenções de infra-estrutura no território, verifica-se um processo acelerado de urbanização litorânea e turística e com forte impacto na constituição do caráter metropolitano de Natal.

Conclusões Preliminares

O trabalho buscou analisar os impactos do turismo no processo de urbanização e configuração da Região Metropolitana de Natal (RMN). O papel secundário do RN e de Natal no quadro econômico do Nordeste justifica em grande medida o processo de metropolização recente de Natal, principalmente porque as políticas industriais foram incipientes e tiveram uma repercussão espacial limitada. Os primeiros indícios de metropolização se esboçam ainda na década de 1970, muito mais em função do

surgimento de conjuntos habitacionais e ao fenômeno da segunda residência na porção litorânea dos municípios vizinhos à Natal.

O processo de metropolização de Natal se acentuou em função principalmente das políticas de turismo implementadas a partir da década de 1990 – PRODETUR/NE - com o advento do turismo, acreditando na sua capacidade de promover o desenvolvimento econômico do Estado e apostando na produtividade e competitividade do território, sobretudo o litoral. Apesar de Natal ter sido alvo ainda na década de 1980 da Política de Megaprojetos Turísticos com o projeto do Parque das Dunas/Via Costeira, este programa teve impactos muito mais intra-urbanos. Somente com o PRODETUR/RN I e posteriormente o PDITS Costa das Dunas é que as ações voltadas para a melhoria da infra-estrutura turística, alocadas de forma seletiva e concentrada no litoral, é que a urbanização litorânea e turística se intensificou na RMN.

Este conjunto de intervenções em Natal e nos municípios litorâneos da RMN incitou a atividade imobiliária em diversas áreas. Esta nova realidade foi marcada também pela presença constante do capital estrangeiro, envolvido nos negócios turísticos e imobiliários, que adquirem uma simbiose cada vez maior.

A principal característica deste processo em curso é a confirmação de Natal como pólo centralizador dos fluxos turísticos e como consequência a repartição desequilibrada das benesses trazidas pelo turismo nos municípios componentes da RMN, principalmente no que se refere à geração de emprego e renda. Esta centralidade turística é confirmada pela estrutura rodoviária que parte de Natal em direção aos núcleos litorâneos sem a mediação da sede dos municípios, constituído novos vetores de expansão da mancha urbana.

A implantação de resorts com programas híbridos (com forte apelo imobiliário) revelam uma nova forma de uso e apropriação do espaço litorâneo, que tende a criar verdadeiras ilhas elitizadas de lazer, que pela pretensão de se tornarem auto-suficientes, pouco ou mal dialogam com as preexistências sociais do lugar.

O confinamento do espaço privado, a privatização das áreas de praia, a ameaça aos ecossistemas existentes constituem características do processo de produção e consumo do espaço voltado para o turismo. No entanto, verifica-se que as políticas

públicas e as articulações econômicas e políticas entre do Estado e os interesses do mercado, em escala global (em menor escala) e local tendem a maximizar a exclusão e a segregação espacial, uma vez que as intervenções priorizam o turista em detrimento do habitante.

Referências Bibliográficas

BENTES, Dulce ; TINOCO, Marcelo Bezerra de Melo ; CLEMENTINO, M. L. M. .
Articulações e contradições da estrutura urbana e metropolitana no turismo internacional de sol e mar em Natal. In: CLEMENTINO, M^a. do Livramento Miranda; PESSOA, Zoraide Souza. (Org.). Natal: uma metrópole em formação. 1 ed. São Paulo - SP: EDUC - Editora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2009, v. 1, p. 143-166.

CLEMENTINO, Maria do Livramento M. (Org.). Como Andam Natal e Recife. 2. ed. Rio de Janeiro - RJ: Letra Capital, 2009. 224 p.

FONSECA, Maria. Aparecida. P. ; COSTA, A. A. . A racionalidade da urbanização turística em áreas deprimidas: o espaço produzido para o visitante. Mercator, Fortaleza, v. 1, n. 6, p. 25-32, 2004.

SILVA, Alexsandro F. C. ; FERREIRA, Angela Lúcia A. . A Formação das Regiões Metropolitanas e as Deformações do Processo Urbano: o contexto nordestino. In: X Encontro de Geógrafos da América Latina - EGAL, 2005, São Paulo - SP. Anais do X EGAL. São Paulo, SP : Depto de Geografia/FFLCH/USP, 2005. v. 1. p. 1-23.

SILVA, Alexsandro F. C. ; FERREIRA, Angela Lúcia A. . Dinâmica imobiliária e turismo: novas relações, novos riscos. Cadernos Metrópole (PUCSP), v. 18, p. 109-134, 2007.